



A C Ó R D ã O

TC-001924.989.22-1

Órgão: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Conta Anuais do exercício de 2022.

Responsáveis: João Camilo Pires de Campos (Secretário), Álvaro Batista Camilo e Youssef Abou Chahin (Secretários Substitutos).

Advogada: Maria Júlia Pivato de Oliveira (OAB/SP nº 109.357).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

PROCESSOS

TC-003541.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenadores da Despesa: Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli e Maria Júlia Pivato de Oliveira.

TC-003542.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Administração da Delegacia Geral de Polícia – ADGP.

Ordenadores da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei, Márcia Heloisa Mendonça Ruiz, Júlio Gustavo Vieira Guebert e Ana Lucia Guimarães Junqueira.

TC-003543.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 6 – Santos.

Ordenadores da Despesa: Manoel Gatto Neto, Gaetano Vergine e Flávio Ruiz Gastaldi.

TC-003544.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos.

Ordenadores da Despesa: Célio José da Silva, Jair Barbosa Ortiz e Marcelo Francisco Augusto Dias.

TC-003545.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior "Dr. Luiz Mauricio Souza Blazeck" – DEINTER 7 – Sorocaba.



Ordenadores da Despesa: Osmar Guimarães Junior e José Henrique Ventura.

TC-003546.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas.

Ordenadores da Despesa: José Henrique Ventura e Osmar Guimarães Junior.

TC-003547.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto.

Ordenadores da Despesa: João Osinski Junior, Marcus Camargo de Lacerda e Adolfo Domingos da Silva Junior.

TC-003548.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 – Bauru.

Ordenadores da Despesa: Ricardo Luiz de Paula Martines e José Luiz Ramos Cavalcanti.

TC-003549.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5 – São José do Rio Preto.

Ordenadores da Despesa: João Pedro de Arruda e José Luiz Ramos Cavalcanti.

TC-003550.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Curi e José Astolfo Junior.

TC-003551.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenadores da Despesa: Ieda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e José Carlos de Oliveira Junior.

TC-003552.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC.

Ordenadores da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior, Fábio Pinheiro Lopes e Eunice Sasazaki Bestetti.

TC-003553.989.22-9



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenadores da Despesa: José Luiz Ramos Cavalcanti, José Eduardo Vasconcelos e Haroldo Chaud.

TC-003554.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt".

Ordenadores da Despesa: Mitiaki Yamamoto e José Brandini Junior.

TC-003555.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Instituto de Criminalística.

Ordenadores da Despesa: Samuel Alves de Melo Neto e Ricardo Lopes Ortega.

TC-003556.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Instituto Médico Legal.

Ordenadores da Despesa: Vicente Scorza Carrascosa Von Glehn e Eliete Coelho Bastos.

TC-003557.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP.

Ordenadores da Despesa: Gilson Cezar Pereira da Silveira e Narcizo Merzari Junior.

TC-003558.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenadores da Despesa: Edson Minoru Nakamura e José Bernardo de Carvalho Pinto.

TC-003559.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenadores da Despesa: Wilson Carlos Frazão e Antonio José Fernandes Vieira.

TC-003560.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE.

Ordenadores da Despesa: Osvaldo Nico Gonçalves, Ruy Ferraz Fontes, Artur José Dian, Ivalda Oliveira Aleixo e Paulo Sérgio Pilz e Campos Mello.

TC-003561.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia – ACADEPOL.



Ordenadores da Despesa: Júlio Gustavo Vieira Guebert, Pedro Luiz de Freitas Banietti e Rui Baracat Guimarães Pereira.

TC-003562.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Ordenadores da Despesa: Edison Giatti Lahoz, Fernando Shimidt de Paula, Rosemeire Monteiro de Francisco Ibanez e Jorge Amaro Cury Neto.

TC-003563.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Ordenadores da Despesa: Fábio Pinheiro Lopes, Eunice Sasazaki Bestetti, Albano David Fernandes, Elisabete Ferreira Sato Lei, Márcia Heloisa Mendonça Ruiz e Carlos Targino da Silva.

TC-003564.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico.

Ordenadores da Despesa: Genésio Léo Junior, Fernando Manoel Bardi e Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg.

TC-003565.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá.

Ordenadores da Despesa: Luiz Carlos Branco Junior, Luis Henrique Apocalypse Joia, Oswaldo Diez Junior e Rodrigo Otávio Aydar Monteiro.

TC-003566.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenadores da Despesa: Américo Sidnei Rissato e Martha Rocha de Castro.

TC-003567.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.

Ordenadores da Despesa: Wanir José da Silveira Junior e Daniel Paulo Radaeli.

TC-003568.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.



Ordenadores da Despesa: Fernando Luiz Giarretta, Luis Carlos Agudo, Vinícius Ferras Moreira e Sebastião Vicente Picinato.

TC-003569.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL.

Ordenadores da Despesa: Caetano Paulo Filho e Edson Jorge Aidar.

TC-003570.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP.

Ordenadores da Despesa: Albano David Fernandes, Gaetano Vergine, Ruy Ferraz Fontes, Pedro Tonelli Neto e Edison Remígio de Santi.

TC-003571.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – DEMACRO.

Ordenadores da Despesa: Luis Augusto Castilho Storni e Kelly Cristina Sacchetto César de Andrade.

TC-003572.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Luis Alves de Freitas, Manoel Gatto Neto e Ivan Agostinho Silva.

TC-003573.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

Ordenadores da Despesa: Lourenço Talamonte Netto e Marcelo Murat.

TC-003574.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.

Ordenadores da Despesa: Oreste Carósio Neto, Edson Satoru Sakashita, Celso Reis Bento e Silas José dos Santos.

TC-003575.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral.

Ordenadores da Despesa: Eduardo Henrique Brosco da Cruz, Jorge de Almeida Santos, Robinson Castropil e Carlos Eduardo Machado Salomé.



TC-003576.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Educação e Cultura – DEC.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Miranda de Santana, Ironcide Gomes Filho e Miguel Elias Daffara.

TC-003577.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 6 – CPI 6 – Santos e Registro.

Ordenadores da Despesa: Cássio Araujo de Freitas, Gilson Hélio Jesus dos Santos, Leandro Pereira Lima, André Ricardo Heringer, Cícero da Silva Pires e Alexandre da Silva.

TC-003578.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – CPI 1 – São José dos Campos.

Ordenadores da Despesa: Dinael Carlos Martins, Antonio Moura Pires, Rodrigo Eval Arena e Carlos Henrique Lucena Folha.

TC-003579.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – CPI 7 – Sorocaba.

Ordenadores da Despesa: Edson Luis da Silva Simeira, Denis Izumida, José Semensati Junior, Fábio Henrique Gomes da Costa e Glauco Rogério Ribeiro Alves.

TC-003580.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – CPI 2 – Campinas.

Ordenadores da Despesa: Renato Nery Machado, Rodrigo Eval Arena, Eduardo Yasui, Adriano Augusto Leão e Fernando Sasaki Fagionato,

TC-003581.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 "Cel. PM Paulo Monte Serrat" – DPI 3 – Ribeirão Preto.

Ordenadores da Despesa: Robson Douglas de Souza e José Wilson da Silva.

TC-003582.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – CPI 4 – Bauru.

Ordenadores da Despesa: Hudson Covolan e Mário Sérgio Nonato.



TC-003583.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – CPI 5 – São José do Rio Preto.

Ordenadores da Despesa: Fábio Rogério Cândido, Márcio Cortez Maya Garcia, Carlos Enrique Forner e Paulo Sérgio Martins.

TC-003584.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial – CIAP.

Ordenadores da Despesa: Marcos Antonio de Menezes, Fábio José de Souza, Carlos Eduardo Banhos Ignácio, Wellyngton Marcos de Ataíde da Silva e Marcos Giannoni.

TC-003585.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenadores da Despesa: Ronaldo Miguel Vieira, Wagner Giurni Gomes, Joel Marcos Luna, José Augusto Coutinho e Ricardo Xavier da Silva.

TC-003586.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.

Ordenadores da Despesa: Wagner Giurni Gomes, Clodoaldo Donizetti da Cruz, Carlos Eduardo de Lima e Nivaldo Archimedes Pirola Junior

TC-003587.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Aviação da Polícia Militar "João Negrão".

Ordenadores da Despesa: Paulo Luiz Scachetti Junior, Carlos Donizetti Sousa de Siqueira, Milton Alfredo Gherardi, José Alexander de Albuquerque Freixo, Ronaldo Barreto de Oliveira e Wagner José da Silva.

TC-003588.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Ordenadores da Despesa: Ironcide Gomes Filho, Marcos de Paula Barreto, Renato Nery Machado, Alexandre Farrath Junior, Marcos Kazuaki Koyama, Raimundo Ramos Junior, Angelo Augusto Freitas Souza, Silvia Maria Silva Tasso, Marisa de Oliveira e Robinson Costa Silva.

TC-003589.989.22-7



Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Ordenadores da Despesa: Temístocles Telmo Ferreira Araújo, Miguel Elias Daffara, Alex dos Reis Asaka, Erickson Dantas Vital, Ricardo Souza Barreto e Elizeu Sebastião da Silva Filho.

TC-003590.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Soldados "Cel. PM Eduardo Assumpção".

Ordenadores da Despesa: Marco Antonio de Oliveira Faria, Adriano Pedroso de Moraes, Hallison Luiz Pontes, Renato Akira Akamine, João Luis Mingheti Costa, Gilson Hélio Jesus dos Santos e José Francisco Okuma.

TC-003591.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 – Santo André.

Ordenadores da Despesa: Gilson Hélio Jesus dos Santos, Paulo Sérgio de Melo, Hélio Patrício Junior, Marcelo Gonçalves Gaspar e Vlamir Luz Machado.

TC-003592.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 – Guarulhos.

Ordenadores da Despesa: Iron Sérgio Ferreira da Silva e Edmilson Colonello.

TC-003593.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 – Osasco.

Ordenadores da Despesa: Joaquim Keida Mendonça Ishy, Adriano Augusto Leão, Alípio de Lima Rios, Ricardo Roberto Tofanelli e Josiel Oliveira de Andrade.

TC-003594.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Logística.

Ordenadores da Despesa: Alexandre Marcos de Oliveira, Samuel Dias de Oliveira, Marco Aurélio Valério e Aleksander Toaldo Lacerda.

TC-003595.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Pessoal.

Ordenadores da Despesa: Temístocles Telmo Ferreira Araújo, Monica Puliti Dias Ferreira, Marcelo dos Santos Sancana, Edson Luis da Silva Simeira, Maria Madalena de Almeida Leite e Luciana Peyrer das Neves Roldan.



TC-003596.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC.

Ordenadores da Despesa: Francisco Alves Cangerana Neto, Sandro Roberto Rondini, Luiz Claudinei Nunes Paulo, Gustavo Henrique Lopes Barbosa e Márcio José da Silva.

TC-003597.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ordenadores da Despesa: Eduardo Henrique Briciug Martinez, Gilson Luiz da Costa e Mauricio Martins Carneiro.

TC-003598.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 – Centro.

Ordenadores da Despesa: Alexandre César Prates, Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, Jacintho Del Vecchio Junior, Marcelo dos Santos Sancana e Leandro Pereira Lima.

TC-003599.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 – Sudoeste.

Ordenadores da Despesa: Erick Gomes Bento, João Luis Mingheti Costa e Antonio Thomazelli Junior.

TC-003600.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 3 – Norte.

Ordenadores da Despesa: André Marcelo Baptista Assis, Emerson Friano, Leandro Carlos Navarro, Henguel Ricardo Pereira e Emerson Massera Ribeiro.

TC-003601.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 4 – Leste.

Ordenadores da Despesa: Ricardo Juhas Sanches e Elizeu Sebastião da Silva Filho.

TC-003602.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 5 – Oeste.

Ordenadores da Despesa: Miguel Elias Daffara, Rogério Canhas Fernandes Gea, Clayton César Rodrigues e Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi.

TC-003603.989.22-9



Unidade Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM.

Ordenadores da Despesa: Rogério Mota da Silva, Eduardo de Oliveira Fernandes, Paulo Henrique Fontoura Faria, João Luis Mingheti Costa e Denis Fernandes.

TC-003604.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Centro de Motomecanização – CMM.

Ordenadores da Despesa: Carlos Henrique Lucena Folha, Mauricio Vieira Moura Gomes, Glauce Anselmo Cavalli, Alexandre Roberto Luiz, George Santos de Queiroz Figueiredo, Amauri Domingos Demarzo e José Fernandes de Lira Junior.

TC-003605.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.

Ordenadores da Despesa: Alexander Gomes Bento, Denis Izumida, Paulo Sérgio de Oliveira e Alexandre César Prates.

TC-003606.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário.

Ordenadores da Despesa: Lourival da Silva Junior, Fábio Paganotto Carvalho e Ricardo Roberto Tofanelli.

TC-003607.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.

Ordenadores da Despesa: Paulo Augusto Leite Motooka, Antonio Carlos Siqueira Campos Junior, Enio Antonio de Almeida, Joseane Monteiro dos Santos e Dinael Carlos Martins.

TC-003608.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.

Ordenadores da Despesa: Régis Leme Borges dos Santos, Alexandre Merlin, Kátia Cristina Dias Nogueira e Paula Távora Ferreira.

TC-003609.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros.



Ordenadores da Despesa: Luiz Alberto Rodrigues da Silva, Valdir Pavão, Luciano Luiz de Souza e Jefferson de Mello.

TC-003610.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimo.

Ordenadores da Despesa: Valdizar Nascimento de Souza, Mauricio Biloti Machado Cunha e João Batista de Castro Rapaci.

TC-003611.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros "Cel. PM Paulo Marques Pereira".

Ordenadores da Despesa: Carlos Alberto de Camargo Junior, Ivair da Silva e Alexandre Merlin.

TC-003612.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.

Ordenadores da Despesa: Jefferson de Mello, Alessandro da Silva, Uilson Roberto Rodrigues, Luciano Salgado Lino de Almeida, Carlos Alberto de Camargo Junior, Alexandre Hiroshi Hirata e Cleotheos Sabino de Souza Filho.

TC-003613.989.22-7

Unidade Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos.

Ordenadores da Despesa: Marcus Cardaci, Robson Mitsuo Munhoz Guenca, Roberto de Almeida Lourenço e Bruno Félix Araújo.

TC-003614.989.22-6

Unidade Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros "Cel. PM Luiz Sebastião Malvasio".

Ordenadores da Despesa: Márcio César Carnevale, Antônio Carlos Bernardes e Emerson Marques Freire.

TC-003615.989.22-5

Unidade Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas (sem movimentação).

TC-003616.989.22-4

Unidade Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.

Ordenadores da Despesa: Wilson Nobukazu Kagawa, Cynthia Montanheiro de Godoy Cicerelli, Anthony John Harrison e Marcelo Cezario Di Rago.



TC-003617.989.22-3

Unidade Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.

Ordenadores da Despesa: Rodrigo Moreira Leal e Vitor Puato de Almeida.

TC-003618.989.22-2

Unidade Gestora Executora: 10º Grupamento de Bombeiros – Marília.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Alves dos Santos, Wilson de Góes Junior e Fabiano Charantola de Almeida.

TC-003619.989.22-1

Unidade Gestora Executora: 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.

Ordenadores da Despesa: Artur Abrão Luiz Scachetti, Fabricio Lemos Hunderttmarck, Newton Kruger Tallens Junior e Michele César.

TC-003620.989.22-8

Unidade Gestora Executora: 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.

Ordenadores da Despesa: Edmilson Santana Branco, Ibrahim Nagib Karam Junior e Renato Neves Rodrigues.

TC-003621.989.22-7

Unidade Gestora Executora: 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.

Ordenadores da Despesa: Wiliam Martins Vitorino e Cláudio Aranda Selverio.

TC-003622.989.22-6

Unidade Gestora Executora: 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.

Ordenadores da Despesa: Ivam Luiz Godinho, Nerval Correia Filho e Márcio de Lima Reno.

TC-003623.989.22-5

Unidade Gestora Executora: 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.

Ordenadores da Despesa: Harley Washington Almeida Ferreira, Bruno César Penna Gobbo, Kleber Moura de Oliveira e Daniel da Silva Alípio.

TC-003624.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Administração da Superintendência.



Ordenadores da Despesa: Patrícia Harich e Gabriel Vieira de Medeiros.

TC-003625.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Centro Médico – CMED.

Ordenadores da Despesa: Antônio Augusto Nunes de Abreu, Mauricio Domingues Ferreira, Luis Antônio André Bolini, José Augusto Tavares Monteiro e César Augusto Ferreira.

TC-003626.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital "Cel. PM José Hermínio Rodrigues" (sem movimentação).

TC-003627.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 – Sudeste.

Ordenadores da Despesa: Reges Meira Peres, Patrícia Félix de Souza Renesto da Silva e Sandro Roberto Rondini.

TC-003628.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10 "Tenente Cel. PM Sandro M. S. Andrade".

Ordenadores da Despesa: José Alexander de Albuquerque Freixo, Daniela Pollete Costa Pereira Merlin e Adriano Baptista Assis.

TC-003629.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Batalhão de Polícia Militar do Interior "Tenente PM Ruytemberg Rocha" (sem movimentação).

TC-003630.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.

Ordenadores da Despesa: Dejar Gomes Neto, Marcel Luiz de Campos e Frederico Vesentini.

TC-003631.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.

Ordenadores da Despesa: Guerdson Ferreira, Elson Alexandre Sayão e Jorge Layre Guerreiro Filho.

TC-003632.989.22-4



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

Ordenadores da Despesa: Frederico Vesentini, José Luiz Antunes e Aldo Galiano Junior.

TC-003633.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.

Ordenadores da Despesa: José Aparecido Sanches Severo, Adilson da Silva Aquino, Helton Luis Jablonski Padilha e Frederico Vesentini.

TC-003634.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.

Ordenadores da Despesa: Jair Barbosa Ortiz, Paul Henry Bozon Verduraz e Adilson da Silva Aquino.

TC-003635.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.

Ordenadores da Despesa: Maurício Guimarães Soares e Adilson da Silva Aquino.

TC-003636.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Ordenadores da Despesa: Francisco José Alves Cardoso, Marcelo Francisco Augusto Dias e Adilson da Silva Aquino.

TC-003637.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.

Ordenadores da Despesa: Ronaldo Tossunian.

TC-003638.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Ordenadores da Despesa: Eduardo Antonio Gobbetti, Emílio Paulo Braga Francolin e Monia Olga Neubern Pescarmona.

TC-003639.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos.

Ordenadores da Despesa: José Henrique de Paula Ramos, Carlos César Castiglioni e Maurício Druziani.



TC-003640.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro.

Ordenadores da Despesa: Sandra Maria Pinto Vergal e João Paulo de Oliveira Abreu.

TC-003641.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Vieira Cavalcante, Jailton José dos Santos e Benedito Henrique Righi Queiroz.

TC-003642.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.

Ordenadores da Despesa: José Gonzaga Pereira da Silva Marques, José Henrique de Paula Ramos e Marcelo Francisco Augusto Dias.

TC-003643.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.

Ordenadores da Despesa: José Vinciprova Sobrinho e Tadeu Ricardo de Castro.

TC-003644.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté "Delegado de Polícia Dr. Roberto Martins de Barros".

Ordenadores da Despesa: Márcio Marques Ramalho, Ana Lúcia de Souza e Marcelo Francisco Augusto Dias.

TC-003645.989.22-9

Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenadores da Despesa: José Antonio Carlos de Souza e Luis Carlos Duarte.

TC-003646.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.

Ordenadores da Despesa: Martha Rocha de Castro e Antonio Luis Tuckumantel.

TC-003647.989.22-7



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.

Ordenadores da Despesa: Luis Henrique Apocalypse Joia e Edna Elvira Salgado Martins.

TC-003648.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.

Ordenadores da Despesa: Benedito Antonio Noronha Junior, Luis Carlos Duarte e William Ricardo de Almeida Marchi.

TC-003649.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.

Ordenadores da Despesa: Antonio Luis Tuckumantel e Martha Rocha de Castro.

TC-003650.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.

Ordenadores da Despesa: Edna Elvira Salgado Martins e Luis Henrique Apocalypse Joia.

TC-003651.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.

Ordenadores da Despesa: Paulo Cezar Junqueira Hadich e Carlos Eduardo Silveira Martins.

TC-003652.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.

Ordenadores da Despesa: Luis Carlos Duarte e William Ricardo de Almeida Marchi.

TC-003653.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.

Ordenadores da Despesa: Sebastião Vicente Picinato e Fernando Luiz Giaretta.

TC-003654.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.

Ordenadores da Despesa: José Eduardo Vasconcelos, Carlos Alberto Lopes Martins e Haroldo Chaud.



TC-003655.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.

Ordenadores da Despesa: Dejair Rodrigues, Geraldo Souza Filho e Fernando Luiz Giaretta.

TC-003656.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.

Ordenadores da Despesa: José Bernardino Alecrim e Sebastião Vicente Picinato.

TC-003657.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.

Ordenadores da Despesa: José Carvalho de Araújo Junior, José Luiz Ramos Cavalcanti, Wanir José da Silveira Junior e José Bernardino Alecrim.

TC-003658.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.

Ordenadores da Despesa: Luciano de Barros Faro, Ricardo Silva Dias, Luiz Roberto Saud Bertozzo e Priscila Bianchini de Assunção Alferes.

TC-003659.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.

Ordenadores da Despesa: Carlos Roberto Vasconcelos, Ieda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras, Marcelo Abreu Magalhães e André Luis Luengo.

TC-003660.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenadores da Despesa: Carlos Ricardo Fracasso, Carlos Roberto Vasconcelos e José Carlos de Oliveira Junior.

TC-003661.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenadores da Despesa: Nilton Santos Paschoal, Mauro Shiguetoshi Chiyoda, Alexandre Luis Luengo Lopes e Feres Cury Karam.

TC-003662.989.22-7



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jaú.

Ordenadores da Despesa: Euclides Francisco Salviato Junior, Luiz Roberto Saud Bertozzo e Ricardo Silva Dias.

TC-003663.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.

Ordenadores da Despesa: Welinton Martinez Hernandez, Euclides Francisco Salviato Junior e Ricardo Silva Dias.

TC-003664.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenadores da Despesa: Antonio José Fernandes Vieira, Wilson Carlos Frazão e Cristiane Camargo Braga.

TC-003665.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.

Ordenadores da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda, Alexandre Luis Luengo Lopes, Ieda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e Marcelo Abreu Magalhães.

TC-003666.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenadores da Despesa: Luiz Antonio Hauy, Luciano de Barros Faro e Welinton Martinez Hernandez.

TC-003667.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Ordenadores da Despesa: Silas José dos Santos, Oreste Carosio Neto e Celso Reis Bento.

TC-003668.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.

Ordenadores da Despesa: José Astolfo Junior e Marcelo Curi.

TC-003669.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.

Ordenadores da Despesa: Luis Roberto Rissi, Eder Galavoti Rodrigues, Silas José dos Santos e José Gonzaga Pereira da Silva Marques.



TC-003670.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.

Ordenadores da Despesa: Charles Wiston de Oliveira, Marcos Alberto Negrelli da Silva, Celso Reis Bento e Silas José dos Santos.

TC-003671.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.

Ordenadores da Despesa: Eder Galavoti Rodrigues, Silas José dos Santos e Luis Roberto Rissi.

TC-003672.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.

Ordenadores da Despesa: Marcos Alberto Negrelli da Silva e Celso Reis Bento.

TC-003673.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.

Ordenadores da Despesa: Carlos Topfer Schneider, Flávio Ruiz Gastaldi, Fabiano Genofre, Renato Antonio Mazagão Junior e Rita de Cássia Garcia Mendez Almeida.

TC-003674.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.

Ordenadores da Despesa: Carlos Henrique Fogolin de Souza, Luiz Eduardo Fiore Maia e Marcos Roberto da Silva.

TC-003675.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.

Ordenador da Despesa: Ivan Agostinho Silva.

TC-003676.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

Ordenadores da Despesa: Mauro Guimarães Soares e Lourenço Talamonte Netto.

TC-003677.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.



Ordenadores da Despesa: Rubens César Garcia Jorge e Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes.

TC-003678.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

Ordenadores da Despesa: Marcelo Murat e Lourenço Talamonte Netto.

TC-003679.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.

Ordenadores da Despesa: Aulo Rafael de Luna Pedrosa Fernandes e Rubens César Garcia Jorge.

TC-003680.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Centro Odontológico.

Ordenadores da Despesa: Celso Komoguchi Ogata, Guilherme Peretto e Ricardo Jorge de Paula.

TC-003681.989.22-4

Unidade Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar "Romão Gomes".

Ordenadores da Despesa: José Cassini de Oliveira, Marcelo dos Santos Sancana e Marçal Ricardo Razuk.

TC-003682.989.22-3

Unidade Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros – Barueri.

Ordenadores da Despesa: Uilson Roberto Rodrigues, Marcos de Mattos e Thiago Oliveira Belucci.

TC-003683.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente.

Ordenadores da Despesa: Walmir Geralde e Mauro Gabriel.

TC-003684.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Centro de Material Bélico – CMB.

Ordenadores da Despesa: Marco Aurélio Valério, Gilberto Tsutomu Ito, Michel Collis Prieto, Mariana Cristina Bergamaschi, Wellington Michel dos Reis da Silva e Paulo José Cavani Jonson.

TC-003685.989.22-0



Unidade Gestora Executora: Escola de Educação Física – EEF.

Ordenadores da Despesa: João Alves Cangerana Junior e Rubens Faria Silva.

TC-003686.989.22-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 8 "Cel. PM João Ferreira" – CPI 8 – Presidente Prudente.

Ordenadores da Despesa: Adriano Aranão, Ivan Garcia de Oliveira e Renata Fassina.

TC-003687.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11.

Ordenadores da Despesa: Marcos de Paula Barreto, Fábio Okasaki Cintra e Caio Marcos de Oliveira.

TC-003688.989.22-7

Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 1DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Roberto Monteiro de Andrade Junior.

TC-003689.989.22-6

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 2DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Jurandir Correia de Sant'Anna e Guerdson Ferreira.

TC-003690.989.22-3

Unidade Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 3DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: José de Godoy Pereira Neto, Fabiano Genofre e Eduardo Antonio Gobbetti.

TC-003691.989.22-2

Unidade Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 4DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Hélio Bressan, Ismael Lopes Rodrigues Junior e Elaine Maria Biasoli.

TC-003692.989.22-1



Unidade Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 5DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Oswaldo Arcas Filho, Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, Genésio Léo Junior e Eduardo Antonio Gobbetti.

TC-003693.989.22-0

Unidade Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 6DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Alberto Pereira Matheus Junior, Guerdson Ferreira e Jurandir Correia de Sant'Anna.

TC-003694.989.22-9

Unidade Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 7DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Antonio José Correa de Sampaio e Oswaldo Arcas Filho.

TC-003695.989.22-8

Unidade Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 8DSP-DECAP.

Ordenadores da Despesa: Waldir Antonio Covino Junior e Oswaldo Arcas Filho.

TC-003696.989.22-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 – CPI 9 – Piracicaba.

Ordenadores da Despesa: Willians de Cerqueira Leite Martins e Fernando Aparecido de Souza.

TC-003697.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes.

Ordenadores da Despesa: José Raposo de Faria Neto, Marlon Luiz de Souza da Silva, Wagner Giurni Gomes e Alexandre Vasconcellos.

TC-003698.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba.

Ordenadores da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale e Antonio Luis Tuckumantel.

TC-003699.989.22-4



Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC.

Ordenadores da Despesa: Emygdio Machado Neto e Sérgio Paulo Mendes.

TC-003700.989.22-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 10 – CPI 10 – Araçatuba.

Ordenadores da Despesa: Adriana Roledo Belluzzo, Rodrigo Eval Arena, Osny Henrique Caldeira, Rodrigo Quintino, João Henrique Coste, Paulo Augusto Leite Motooka e Fábio Guimarães Serra.

TC-003701.989.22-0

Unidade Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros – Jundiá.

Ordenadores da Despesa: Allan Muniz de Andrade e Oswaldo Julião Junior.

TC-003702.989.22-9

Unidade Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros – Araçatuba.

Ordenadores da Despesa: Renato Neves Rodrigues, Oscar Samuel Crespo, Wagner Francisco Peron, Walter Cruz de Oliveira e Orival Santana Junior.

TC-003703.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Divisão de Suprimentos.

Ordenadores da Despesa: João Francisco Ferreira Dias e Ailton de Camargo Braga.

TC-003704.989.22-7

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenadores da Despesa: Glauco Roberto Rufino, Luis Carlos Duarte e José Antonio Carlos de Souza.

TC-003705.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro – CIAF.

Ordenadores da Despesa: Cleonice Alves da Silva, Ricardo Mazetto, José Francisco Okuma e Jussara Tavares Lopes Sorrentino.

TC-003706.989.22-5

Unidade Gestora Executora: Centro de Comunicação Social da Polícia Militar.



Ordenadores da Despesa: Robson Cabanas Duque e Reges Meira Peres.

TC-003707.989.22-4

Unidade Gestora Executora: 17º Grupamento de Bombeiros – Mogi das Cruzes.

Ordenadores da Despesa: Valdir dos Santos Alves e Claudio Brandão de Oliveira.

TC-003708.989.22-3

Unidade Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária – 1º BPRV.

Ordenadores da Despesa: Fábio Paganotto Carvalho e César Hernandes Rossignoli.

TC-003709.989.22-2

Unidade Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária "Tenente Cel. PM Levy Lenotti" – 2º BPRV.

Ordenadores da Despesa: Heraldo Carlos Monteiro e Eurico de Oliveira Junior.

TC-003710.989.22-9

Unidade Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária – 3º BPRV.

Ordenadores da Despesa: Marcel Ribeiro de Lima e Frederico Ribeiro de Abreu.

TC-003711.989.22-8

Unidade Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária – 4º BPRV.

Ordenadores da Despesa: Luodenir Gonzaga Bueno, Francisco Pane Neto e Marcelo Estevão de Oliveira.

TC-003712.989.22-7

Unidade Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária – 5º BPRV.

Ordenadores da Despesa: Júlio Teodoro Martins Junior e Hugo Araújo Santos.

TC-003713.989.22-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 10 – Araçatuba.

Ordenadores da Despesa: Mauro Gabriel e Walmir Geralde.

TC-003714.989.22-5



Unidade Gestora Executora: Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM.

Ordenadores da Despesa: Daniele Cristina Oliveira de Freitas e Claudio Luciano Antunes.

TC-003715.989.22-4

Unidade Gestora Executora: 6º Batalhão de Polícia Rodoviária – 6º BPRV.

Ordenadores da Despesa: Milton Luis da Silva Farias e Pedro Luis de Souza Lopes.

TC-003716.989.22-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior I – Campinas.

Ordenadores da Despesa: Victor de Freitas Carvalho, Harley Washington Almeida Ferreira, Eglis Roberto Chiachirini e André Luis Bicudo.

TC-003717.989.22-2

Unidade Gestora Executora: Corpo de Bombeiros do Interior II – Bauru.

Ordenadores da Despesa: Nilton César Zacarias Pereira, Marcelo Alves dos Santos e Wiliam Martins Vitorino.

TC-005273.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande.

Ordenadores da Despesa: Flávio Ruiz Gastaldi.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO. SEGURANÇA PÚBLICA. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SATISFATÓRIA. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. ADIANTAMENTOS PARCIALMENTE EM DESCONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 53.980/09. IMPROPRIEDADES PONTUAIS EM PROCESSOS DE DESPESA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. FALHAS NO CONTROLE FÍSICO-CONTÁBIL DE ALMOXARIFADOS E BENS PATRIMONIAIS. DESARRANJOS DE NATUREZA CONTÁBIL. INEXISTÊNCIA DE AVCB. CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE IMÓVEIS E DE VIATURAS. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS. DEFICIÊNCIAS NO QUADRO DE SERVIDORES. QUEBRAS NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DESPROVIDAS DE JUSTIFICATIVAS DEVIDAMENTE PUBLICADAS. DESIGUALDADE ENTRE OS SALDOS DOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS INFORMADOS E AQUELES CONSTANTES DOS EXTRATOS BANCÁRIOS. REGULAR COM RESSALVA. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.



ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e nos moldes do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas Anuais de 2022 da Secretaria Estadual da Segurança Pública (TC-1924.989.22-1), bem como dá quitação aos Responsáveis pela sua Gestão no Exercício, Gal. João Camilo Pires de Campos, Del. Youssef Abou Chahin e Cel. Res. Alvaro Batista Camilo, segundo o artigo 35 do mesmo Diploma Legal.

As contas das UGEs, por seu turno, podem ser julgadas na seguinte conformidade:

a) com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares as Contas do Exercício de 2022: da Administração da Delegacia Geral de Polícia – ADGP (TC-003542.989.22-3); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 1 – São José dos Campos (TC-003544.989.22-1); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 7 – Sorocaba (TC-003545.989.22-0); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 4 – Bauru (TC-003548.989.22-7); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 5 – São José do Rio Preto (TC-003549.989.22-6); do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC (TC-003552.989.22-0); do Instituto de Criminalística (TC-003555.989.22-7); do Instituto Médico Legal (TC-003556.989.22-6); do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP (TC-003557.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Marília (TC-003559.989.22-3); da Corregedoria Geral da Polícia Civil (TC-003562.989.22-8); do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC (TC-003564.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Franca (TC-003567.989.22-3); do Comando de Policiamento do Interior 7 – CPI7 – Sorocaba (TC-003579.989.22-9); do Comando de Policiamento do Interior 4 – CPI4 – Bauru (TC-003582.989.22-4); do Comando de Policiamento do Interior 5 – CPI5 – São José do Rio Preto (TC-



003583.989.22-3); do Comando de Policiamento da área Metropolitana 1 – Centro (TC-003598.989.22-6); do Comando de Bombeiros Metropolitano (TC-003612.989.22-8); do 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente (TC-003621.989.22-7); do 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba (TC-003622.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema (TC-003631.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes (TC-003634.989.22-2); da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André (TC-003636.989.22-0); da Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá (TC-003641.989.22-3); da Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí (TC-003642.989.22-2); da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião (TC-003643.989.22-1); da Delegacia Seccional de Polícia de Limeira (TC-003649.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra (TC-003656.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho (TC-003657.989.22-4); da Delegacia Seccional de Polícia de Assis (TC-003660.989.22-9); da Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos (TC-003664.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Andradina (TC-003668.989.22-1); da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba (TC-003676.989.22-1); da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré (TC-003677.989.22-0); da Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga (TC-003678.989.22-9); do Presídio da Polícia Militar – Romão Gomes (TC-003681.989.22-4); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 8 – Presidente Prudente (TC-003683.989.22-2); da 1ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 1 DSP – DECAP (TC-003688.989.22-7); da 4ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 4 DSP – DECAP (TC-003691.989.22-2); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 9 – Piracicaba (TC-003698.989.22-5); do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (TC-003699.989.22-4); do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária - 2º BPRV (TC-003709.989.22-2); do 3º Batalhão de Polícia Rodoviária - 3º BPRV (TC-003710.989.22-9); do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária - 5º BPRV (TC-003712.989.22-7); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 10 – Araçatuba (TC-003713.989.22-6); do Comando de Bombeiros



do Interior 2 – CBI-2 (TC-003717.989.22-3); e da Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande (TC-005273.989.23-6), dando, em consequência, quitação aos correspondentes Ordenadores de Despesa e liberando os responsáveis por Adiantamento e por Almoxarifado relacionados nos Processos correspondentes, com base nos artigos 34 e 50 do mencionado Diploma Legal; e,

b) nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica deste E. Tribunal, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas do Exercício de 2022: do Gabinete do Secretário e Assessorias (TC-003541.989.22-4); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 6 - Santos (TC-003543.989.22-2); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 2 – Campinas (TC-003546.989.22-9); do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 3 – Ribeirão Preto (TC-003547.989.22-8); da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba (TC-003550.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente (TC-003551.989.22-1); da Delegacia Seccional de Polícia de Barretos (TC-003553.989.22-9); do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (TC-003554.989.22-8); da Divisão de Transportes (TC-003558.989.22-4); do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (TC-003560.989.22-0); da Academia de Polícia - ACADEPOL (TC-003561.989.22-9); do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP (TC-003563.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí (TC-003565.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba (TC-003566.989.22-4); da Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara (TC-003568.989.22-2); do Departamento de Inteligência da Polícia Civil (TC-003569.989.22-1); do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP (TC-003570.989.22-8); do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO (TC-003571.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Registro (TC-003572.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu (TC-003573.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis (TC-003574.989.22-4); do Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral (TC-003575.989.22-3); da Diretoria de Ensino e Cultura (TC-003576.989.22-2); do Comando de Policiamento do Interior 6 - CPI 6 - Santos e



Registro (TC-003577.989.22-1); do Comando de Policiamento do Interior 1 -CPI 1 – São José dos Campos (TC-003578.989.22-0); do Comando de Policiamento do Interior 2 - CPI 2 – Campinas (TC-003580.989.22-1); do Comando de Policiamento do Interior 3 - CPI 3 – Ribeirão Preto (TC-003581.989.22-5); do Centro Integrado de Apoio Patrimonial - CIAP (TC-003584.989.22-2); do Comando de Policiamento de Choque (TC-003585.989.22-1); do Regimento de Polícia Montada Nove de Julho (TC-003586.989.22-0); do Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão (TC-003587.989.22-9); da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (TC-003588.989.22-8); da Escola Superior de Sargentos - ESSGT (TC-003589.989.22-7); da Escola Superior de Soldados Coronel PM Eduardo Assumpção (TC-003590.989.22-4); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 - Santo André (TC-003591.989.22-3); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 7 - Guarulhos (TC-003592.989.22-2); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 8 - Osasco (TC-003593.989.22-1); da Diretoria de Logística (TC-003594.989.22-0); da Diretoria de Pessoal (TC-003595.989.22-9); da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC (TC-003596.989.22-8); da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo (TC-003597.989.22-7); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 2 - Sudoeste (TC-003599.989.22-5); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 3 – Norte (TC-003600.989.22-2); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 4 – Leste (TC-003601.989.22-1); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 5 - Oeste (TC-003602.989.22-0); do Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM (TC-003603.989.22-9); do Centro de Motomecanização - CMM (TC-003604.989.22-8); do Comando de Policiamento de Trânsito (TC-003605.989.22-7); do Comando de Policiamento Rodoviário (TC-003606.989.22-6); do Comando de Policiamento Ambiental (TC-003607.989.22-5); da Administração do Corpo de Bombeiros (TC-003608.989.22-4); do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros (TC-003609.989.22-3); do Grupamento de Bombeiros Marítimo (TC-003610.989.22-0); da Escola Superior de Bombeiros Cel. Paulo Marques Pereira (TC-003611.989.22-9); do 5º Grupamento de Bombeiros - Guarulhos (TC-003613.989.22-7); do 6º Grupamento de Bombeiros



– Santos (TC-003614.989.22-6); do 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André (TC-003616.989.22-4); do 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto (TC-003617.989.22-3); do 10º Grupamento de Bombeiros – Marília (TC-003618.989.22-2); do 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos (TC-003619.989.22-1); do 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto (TC-003620.989.22-8); do 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba (TC-003623.989.22-5); da Administração da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (TC-003624.989.22-4); do Centro Médico - CMED (TC-003625.989.22-3); do Comando de Policiamento da Área Metropolitana 9 - Sudeste (TC-003627.989.22-1); do Comando de Policiamento da Área Metropolitana 10 – Ten. Cel. PM Sandro Moretti Silva Andrade (TC-003628.989.22-0); da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba (TC-003630.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha (TC-003632.989.22-4); da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos (TC-003633.989.22-3); da Delegacia Seccional de Polícia de Osasco (TC-003635.989.22-1); da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo (TC-003637.989.22-9); da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra (TC-003638.989.22-8); da Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos (TC-003639.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro (TC-003640.989.22-4); da Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté (TC-003644.989.22-0); da 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas (TC-003645.989.22-9); da Delegacia Seccional de Polícia de Americana (TC-003646.989.22-8); da Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista (TC-003647.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca (TC-003648.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu (TC-003650.989.22-1); da Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro (TC-003651.989.22-0); da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista (TC-003652.989.22-9); da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto (TC-003653.989.22-8); da Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro (TC-003654.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos (TC-003655.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Bauru (TC-003658.989.22-3); da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina (TC-



003659.989.22-2); da Delegacia Seccional de Polícia de Dracena (TC-003661.989.22-8); da Delegacia Seccional de Polícia de Jau (TC-003662.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Lins (TC-003663.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau (TC-003665.989.22-4); da Delegacia Seccional de Polícia de Tupã (TC-003666.989.22-3); da Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto (TC-003667.989.22-2); da Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva (TC-003669.989.22-0); da Delegacia Seccional de Polícia de Jales (TC-003670.989.22-7); da Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte (TC-003671.989.22-6); da Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga (TC-003672.989.22-5); da Delegacia Seccional de Polícia de Santos (TC-003673.989.22-4); da Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém (TC-003674.989.22-3); da Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga (TC-003675.989.22-2); da Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva (TC-003679.989.22-8); do Centro Odontológico (TC-003680.989.22-5); do 18º Grupamento de Bombeiros - Barueri (TC-003682.989.22-3); do Centro de Material Bélico - CMB (TC-003684.989.22-1); da Escola de Educação Física - EEF (TC-003685.989.22-0); do Comando de Policiamento do Interior 8 - CPI 8 – Presidente Prudente (TC-003686.989.22-9); do Comando de Policiamento Área Metropolitana 11 (TC-003687.989.22-8); da 2ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 2DSP-DECAP (TC-003689.989.22-6); da 3ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 3DSP-DECAP (TC-003690.989.22-3); da 5ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 5DSP-DECAP (TC-003692.989.22-1); da 6ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 6DSP-DECAP (TC-003693.989.22-0); da 7ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 7DSP-DECAP (TC-003694.989.22-3); da 8ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - 8DSP-DECAP (TC-003695.989.22-8); do Comando de Policiamento do Interior 9 - CPI 9 – Piracicaba (TC-003696.989.22-7); do Comando de Policiamento área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes (TC-003697.989.22-6); do Comando de Policiamento do Interior 10 -CPI 10 (TC-



003700.989.22-1); do 19º Grupamento de Bombeiros - Jundiaí (TC-003701.989.22-0); do 20º Grupamento de Bombeiros - Araçatuba (TC-003702.989.22-9); da Divisão de Suprimentos (TC-003703.989.22-8); da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas (TC-003704.989.22-7); do Centro Integrado de Apoio Financeiro - CIAF (TC-003705.989.22-6); do Centro de Comunicação Social da Polícia Militar (TC-003706.989.22-5); do 17º Grupamento de Bombeiros – Mogi das Cruzes (TC-003707.989.22-4); do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária - 1º BPRV (TC-003708.989.22-3); do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária - 4º BPRV (TC-003711.989.22-8); do Centro de Operações da polícia Militar – COPOM (TC-003714.989.22-5); do 6º Batalhão de Polícia Rodoviária - 6º BPRV (TC-003715.989.22-4); e do Comando de Bombeiros do Interior 1 – CBI-1 (TC-003716.989.22-3), quitando-se, em consequência, os Ordenadores de Despesa e liberando os Responsáveis por Adiantamento e por Almojarifado, relacionados nos respectivos Processos, nos moldes dos artigos 35 e 50 do mesmo Diploma Legal.

Por ausência de movimentação orçamentária e financeira, determina o arquivamento, sem julgamento de mérito, dos Processos: TC-003615.989.22-5 (7º Grupamento de Bombeiros – Campinas); TC-003626.989.22-2 (Comando de Policiamento da Capital); e TC- 003629.989.22-9 (27º Batalhão de Polícia Militar Do Interior – Jau).

Além das recomendações feitas no corpo do voto também Alerto à Origem quanto: 1) à adoção das providências necessárias para aprimorar o planejamento das demandas processadas sob o Regime de Adiantamento, principalmente nos dispêndios inerentes à compra de peças e demais serviços relacionados à manutenção de viaturas; 2) à fiel observância ao regramento constante do Decreto Estadual nº 53.980/09, para que não se repitam as escassas justificativas quanto à utilização em caráter excepcional do Regime de Adiantamento; as indevidas formulações de preços e aferição de compatibilidade com os valores de mercado; a inadequada formalização dos Processos; e inobservância aos prazos estabelecidos; 3) à promoção do adequado controle na concessão e comprovação das diárias a servidores, sobretudo diante das possibilidades de manipulação do SIAFEM; 4) à



implantação de medidas para a regularização das divergências apuradas nos registros contábeis, inclusive com a informatização dos Sistemas de Controle, dado o potencial de comprometimento da fidedignidade de suas Demonstrações Financeiras; 5) à necessidade de reavaliação, bem como depreciação e/ou amortização dos bens móveis e imóveis, suprindo as deficiências no controle e escrituração dos itens, em obediência às diretrizes estabelecidas pela Portaria STN nº 548/15; 6) à busca paulatina e contínua, inclusive por meio de gestões junto às instâncias competentes, da regularização da situação dos imóveis sob sua gestão junto ao Corpo de Bombeiros, com o fito de obter os necessários AVCBs, solvendo suas deficiências físicas e estruturais e garantindo a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais; 7) à elaboração de estudos e planejamentos para se contornar a falta de pessoal, mediante a criação de cargos e respectiva programação de concursos públicos, sempre respeitadas as particularidades, restrições e peculiaridades do Órgão, minimizando o desvio de função por meio do deslocamento de servidores da carreira finalística para desenvolver atividades administrativas; 8) na ocorrência de quebras na Ordem Cronológica de Pagamentos, providenciar a publicação de competentes justificativas; e, 9) a observar as situações narradas no item “Outros achados dignos de nota” de cada UGE, as quais demandam adoção e gestão de providências voltadas à sua regularização e adequação.

Determina que a Fiscalização verifique na próxima inspeção “in loco” a efetivação das medidas noticiadas pelos responsáveis das Unidades Gestoras em relação às impropriedades apontadas na instrução processual, bem como se todas as unidades deram atendimento às determinações e recomendações deste E. Tribunal de Contas.

Comunique-se, via sistema eletrônico, o teor da presente decisão à Pasta Estadual da Segurança Pública e às Unidades referidas em que foram constatadas ocorrências, inclusive para as medidas que lhes caibam adotar.

Excetua desta decisão os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.



Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado Paolo Saraiva Garcia.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 8 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR